EDITAL Nº 002/2021- PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO – CAMPANHA DOS LACRES E TAMPINHAS PLÁSTICAS: AJUDE O GUTO A AJUDAR OUTRAS CRIANÇAS

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Professora Ana Lúcia Denardin da Rosa do Departamento de Engenharia Ambiental torna público o período de inscrição para participação no projeto de extensão "CAMPANHA DOS LACRES E TAMPINHAS PLÁSTICAS: AJUDE O GUTO A AJUDAR OUTRAS CRIANCAS"

1. DAS VAGAS:

1.1 02 vagas para participação em projeto de extensão (vagas com remuneração R\$400,00), sendo 1 vaga destinada a bolsa de ação afirmativas e 1 vaga destinada a bolsa de ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- **2.1** As inscrições serão realizadas via preenchimento do formulário **Inscrição Projeto de Extensão**, link de acesso ao formulário: https://forms.gle/VrwaiG6yidYQAgB8A, **no período 24 à 30 de junho de 2021**, e deverão ser enviados os seguintes documentos digitalizados e em um único documento no formato PDF:
 - **a)** Carta de interesse em participar do projeto de extensão, que deverá ser assinada e conter, obrigatoriamente:
 - I) As motivações pessoais que levaram o(a) candidato(a) a participar do projeto;
 - II) As motivações acadêmicas que levaram o(a) candidato(a) a escolher participar do projeto;
 - III) A experiência acumulada pelo(a) candidato(a) na participação, preferencialmente em projetos de extensão, mas também podendo expor a participação em projetos de pesquisas, ações voltadas para área da Engenharia Ambiental e Sanitária. Devendo a experiências ser comprovada por meio de certificados;
 - **IV**) Declaração de disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para exercer as atividades relativas do Projeto.
 - V) Declaração que não está recebendo nenhuma bolsa.
 - **b)** Atestado de matrícula;
 - c) Histórico Acadêmico atualizado, fornecido pelo SIGAA;
 - d) Cópia do RG e CPF;
 - e) Comprovante de Conta Corrente em nome do candidato;
 - **f**) Comprovante de endereço;
 - **g**) Documentos que constam no item 3.1, para os candidatos que irão concorrer a bolsa ação afirmativa.

EDITAL Nº 002/2021- PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

3. DOS REQUISITOS:

- **3.1** Os candidatos que estão concorrendo a bolsa de ação afirmativas deverão cumprir os seguintes requisitos:
- a) Estar regularmente matriculado, a partir do segundo período, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina;
- **b**) apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- c) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, no período de 01.08.2021 à 31.07.2022;
- d) Estar cursando Engenharia Ambiental e Sanitária;
- e) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, ou seja, renda familiar de até um salário mínimo e meio *per capita*.
- **f)** Preencher e/ou enviar os documentos que constam nos anexos II ao VI do edital (http://www.procea.unir.br/uploads/03957531/2021-Extensao/21,06/SEI_UNIR%20-%200697218%20-%20Edital.pdf)
- **3.2** Os candidatos que estão concorrendo a bolsa de ampla concorrência deverão cumprir os seguintes requisitos:
- a) Estar regularmente matriculado, a partir do segundo período, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina;
- **b**) apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- c) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, no período de 01.08.2021 à 31.07.2022;
- d) Estar cursando Engenharia Ambiental e Sanitária;

4. DA SELEÇÃO:

- **4.1** A seleção constará:
 - a) Da análise dos documentos descritos no item 2.1 deste Edital;
 - **b**) Da avaliação da carta de interesse em participar do projeto, conforme pontuação abaixo:

Item	Descrição do critério	Pontuação
Ι	Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com	20
	fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.	
II	As motivações pessoais que levaram o(a) candidato(a) a	20
	participar do projeto	
III	As motivações acadêmicas que levaram o(a) candidato(a) a	20
	escolher participar do projeto	
IV	A experiência acumulada pelo(a) candidato(a) na participação	40
	de artigos, projetos de pesquisas e extensão, ações voltadas para	
	área da Engenharia Ambiental e Sanitária	

EDITAL Nº 002/2021- PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

- **4.2** Consideram-se aprovados no processo seletivo os candidatos que entregarem toda a documentação do edital e que obtiverem pontuação superior a 60 pontos.
- 4.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.
- **4.4** No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
 - a) Candidato com maior tempo de participação em equipe de projeto de extensão;
 - c) Candidato com maior idade;

5. DA DURAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E CONCESSOÃO DE BOLSAS:

- **5.1** O exercício da atividade tem duração de 12 (doze) meses, incluído o período das férias acadêmicas compreendidas entre os semestres.
- **5.2** Os alunos selecionados exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais distribuídas nos turnos matutino e vespertino.

6. DO RESULTADO:

6.2 O resultado será divulgado no sitio da Engenharia Ambiental e Sanitária a partir do dia 02.07.2021.

Ana Lúcia Denardin da Rosa

-CO Ros

Coordenadora do Projeto